

## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.853. de 14 de janeiro de 2005.

Abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

José Carlos Roder Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 1.807 de 14 de janeiro de 2.005.

## DECRETA:

4.4.90.00- APLCIAÇÕES DIRETAS

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de até 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:-

ooganko olaboliloagab olganlorkalla.		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.10.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00- INVESTIMENTOS 4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 17.544.58001.015- Const. de Poço Tubular Prof. e Inst. Cx. D'Água TOTAL	.R\$120.000,00	
Art. 2º- Para cobertura do crédito abe		
anterior deste Decreto, ficam reduzidas as seguintes dotações vigente :	do orçamento	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS		
04.122.02912.047- Manutenção dos Serviços Rurais	R\$ 10.000.00	
	,	
3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS		
20.601.02812.056-Manutenção da Prom. Produção Vegetal	R\$ 10.000,00	
3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS		
20.602.02812.057- Manutenção da Prom. Produção Animal	R\$ 10.000,00	
4.0.00.00 DESDESAS DE CADITAL		
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00- INVESTIMENTOS		
4.4.00.00-11VE011VE011VE0		



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

TOTALR\$	\$120.000,00	
4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 15.452.02711.013- Aquisição de EquipamentosR\$	10.000,00	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 15.451.02611.009 –Pavimentação e Calç. De Vias Urb. E Ob.ComR\$	40.000,00	
4.4.90.00 – APLICAÇOES DIRETAS 04.122.02911.010 – Construção de Pontes	30.000,00	

Art. 3º- Fica o Programa da Despesa, objeto deste Decreto, incluso no Anexo II do Plano Plurianual 2002/2005 (PP), correspondente a Construção de Poço Tubular Profundo e Implantação de Caixa D'Agua, e também no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o corrente exercício, correspondente a Construção de Poço Tubular Profundo e Implantação de Caixa D'Agua.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em

14 de janeiro de 2005.

José Carlos Roder Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneurides Sante Maracaja Chefe da Lançadoria